



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPE/UFRPE Nº 712, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Homologa **Ad Referendum** do Pleno do CEPE o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.028766/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Física Geral, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar - NATHAN LIMA PESSOA, com média final igual a 8,60 (oito inteiros e sessenta centésimos); inscrito(a)s, aprovado(a)s: 2º lugar - Willames Ferreira de Magalhães, com média final igual a 8,48 (oito inteiros e quarenta e oito centésimos); 3º lugar - Jefferson Augusto de Oliveira Galindo, com média final igual a 7,58 (sete inteiros e cinquenta e oito centésimos); 4º lugar - Cornélio Rodrigues Filho, com média final igual a 7,41 (sete inteiros e quarenta e um centésimos); o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: JOÃO GUILHERME FERREIRA CAMPOS; RAPHAEL BENJAMIM DE OLIVEIRA; GABRIEL QUEIROZ GARCIA; WILMER YECID CORDOBA CAMACHO; GREICI GUBERT; WELLINGTON MARTINS FILHO; JESSE MEDEIROS PONTES; ALLAMYS ALLAN DIAS DA SILVA; MARILIA SANTOS MELO DE BARROS; ANDRÉ ALENCAR DA COSTA; PAULO JOSÉ FONSECA CAVALCANTI; EDVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS; HEBIO JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA; JOÃO GUSTAVO DA SILVA SANTOS; BUGLEY DE FARIAS RAMOS JUNIOR; FÁBIO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS; CLAUDIO FERNANDO FERREIRA FARIAS; e o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e eliminado(a)s por não comparecerem ao referido concurso: EVERTON OLIVEIRA LIMA, conforme consta do Processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 712, DE 27 DE MAIO DE 2024).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de maio de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE